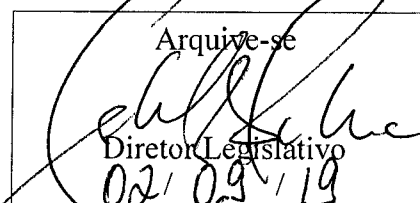
 Câmara Municipal Jundiaí SÃO PAULO	LEI Nº. 9.264, de 22/08/19

Processo: 80.996

PROJETO DE LEI Nº. 12.596

Autoria: **PAULO SERGIO MARTINS**

Ementa: Denomina “**Praça VERA LUCI OTERO CREMONESI**” área pública situada no início na Rua Luigi Spina, no Bairro Casa Branca.

Arquive-se

Diretor Legislativo
02/09/19



Matéria: PL 12.596	Prazos
À Comissão de Justiça e Redação-CJR (RI, art. 216-D, III). Diretor Legislativo 17/07/18	Comissão: 20 dias Relator: 7 dias

Presidente da CJR	Relator
Designo Relator o Vereador: Presidente 17/07/18	Voto: <input checked="" type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário Relator 17/07/18

Outras Comissões	Relator	Voto do Relator
À _____ Diretor Legislativo / /	Designo o Vereador: _____ Presidente / /	<input type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário Relator / /
À _____ Diretor Legislativo / /	Designo o Vereador: _____ Presidente / /	<input type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário Relator / /
À _____ Diretor Legislativo / /	Designo o Vereador: _____ Presidente / /	<input type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário Relator / /



P 32044/2018

PUBLICAÇÃO Rubrica
20/07/18 ce

Apresentado.
Encaminha-se às comissões indicadas:
J.L.M. -
Presidente
17/07/2018

APROVADO
Paulo S.M.
Presidente
06/08/2019

PROJETO DE LEI Nº. 12.596

(Paulo Sergio Martins)

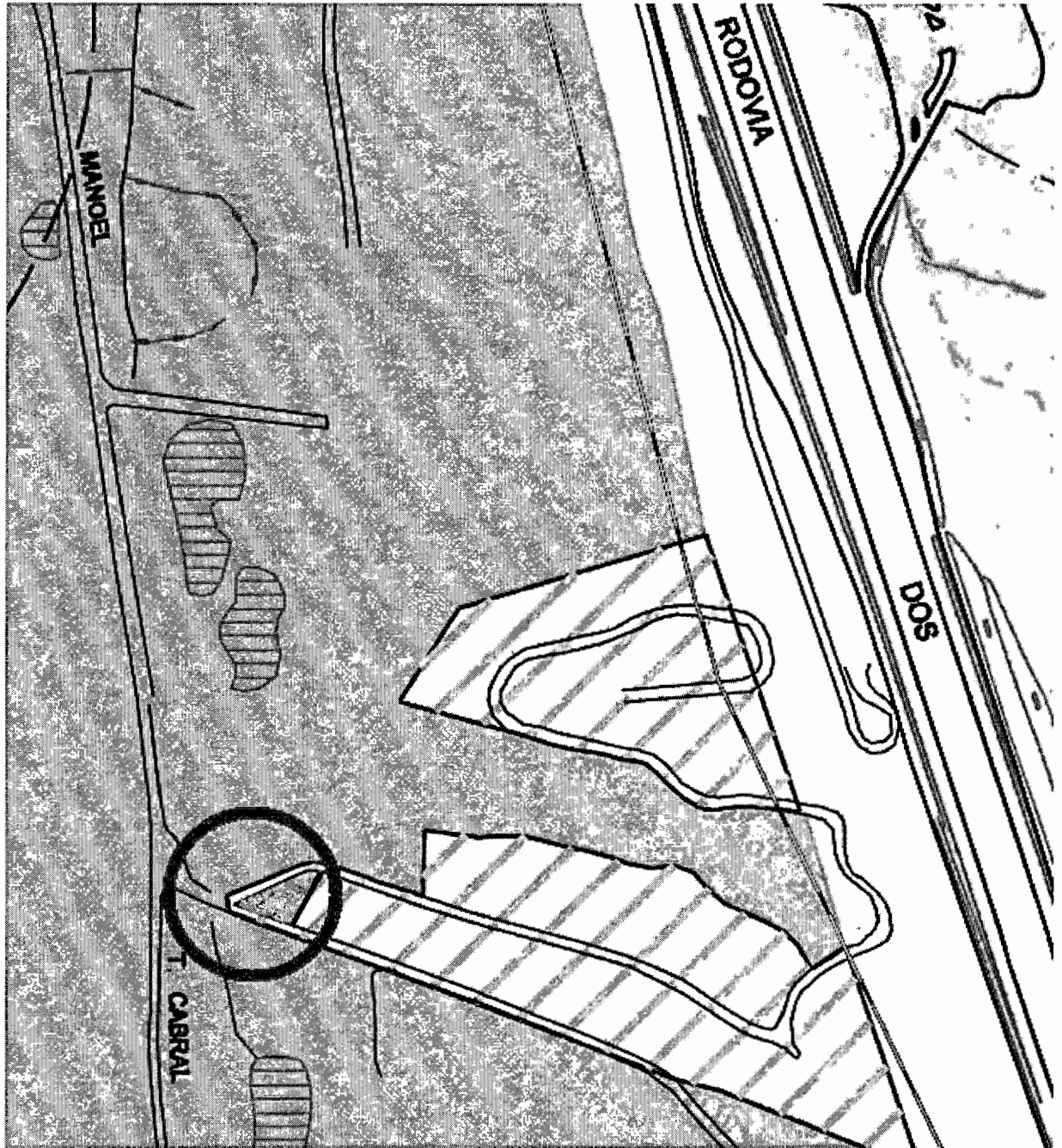
Denomina "Praça VERA LUCI OTERO CREMONESI" área pública situada no início na Rua Luigi Spina, no Bairro Casa Branca.

Art. 1º. É denominada "Praça VERA LUCI OTERO CREMONESI" a área pública situada na Rua Luigi Spina, entre os nºs 36 e 38, no Bairro Casa Branca, conforme assinalado na planta integrante desta lei.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.



(PL nº 12.596 - fl. 2)






(PL nº 12.596 - fl. 3)

Justificativa

O presente projeto de lei tem por objetivo aquilo que já vem sinteticamente expresso em sua ementa, ou seja, atribuir ao local em questão o nome proposto.

Portanto, juntando toda a documentação necessária para que essa providência chegue a bom termo, busco o importante apoio dos nobres Vereadores para a aprovação desta iniciativa.

Sala das Sessões, 12/07/2018


PAULO SERGIO MARTINS
"Paulo Sergio – Delegado"



DADOS BIOGRÁFICOS

(para instrução de projeto de lei de denominação)

NOME COMPLETO: *VERA LUCI OTERO CREMONESI*

NASCIMENTO: *data: 01.02.1942 local: Jundiaí Estado: SP*

FALECIMENTO: *data: 12.03.2017 local: Jundiaí Estado: SP*

FILIAÇÃO: *Pai: JOÃO VICENTE OTERO*
Mãe: MARIA GOMES OTERO

Justificativa da homenagem

Nasceu em Jundiaí, em 1º de fevereiro de 1942. Casou-se com Pedro Cremonesi em 30 de janeiro de 1964, e teve com ele três filhos: Mônica Cremonesi Paulo, Silvia Helena Cremonesi Paulo e Ricardo Cremonesi Paulo, e as netas Marina Cremonesi Paulo, Mylena Cremonesi Paulo, Laura Cremonesi Balzan e Ana Clara Cremonesi.

Morou na Ponte São João. Teve uma mercearia onde atendia as famílias levando as compras na casa das pessoas. Foi filha de Maria na juventude, sempre na igreja, onde foi professora de catecismo.

Morava na Rua Luigi Spina, 315, no Bairro Casa Branca. Sempre trabalhou como síndica pelo Condomínio Casa Branca. Durante muitos anos foi voluntária na Cidade Vicentina. Também foi hostiaria da Capela do Clube Uirapuru por muitos anos. Sempre voltada para a família e os amigos.

Representante da família:

Nome: *Mônica Cremonesi Paulo*

Endereço: *Rua do Alecrim, 170, Chácaras Malota*

Telefone: *99936-2735*



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CERTIDÃO DE ÓBITO

NOME

VERA LUCI OTERO CREMONESI

MATRÍCULA

116509-01-55-2017-4-00223-033-0098560-56

SEXO Masculino Feminino
COR Branca Preta Amarela Vermelha Rosa Indefinida
ESTADO CIVIL E IDADE Casado(a) Solteiro(a) Viúvo(a) Divorciado(a) Separado(a)
Casada, com 75 anos de idade

NATURALIDADE Estrangeira Brasileira
Jundiaí, Estado de São Paulo
DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO RG nº CPF nº Carteira de Identidade nº Outros nº
R.G. nº 13602422-1 SSP/SP
ELEITOR Não Sim

FILIAÇÃO E RESIDÊNCIA
Pai: João Vicente Otero (falecido)
Mãe: Maria Gomes Otero (falecida)
End. falecido: Rua do Alecrim, 179, Maloba, Jundiaí, Estado de São Paulo

DATA E HORA DO FALECIMENTO
doze de março de dois mil e dezessete às 09:40 (nove horas e quarenta minutos)
DIA MES ANO
12 03 2017

LOCAL DO FALECIMENTO
No Hospital Paulo Sacramento em Jundiaí, Estado de São Paulo

CAUSA DA MORTE
obstrução biliar, neoplasia pancreas avançada

SEPULTAMENTO/CREMAÇÃO Sepultamento Cremação
Sepultamento no cemitério Nossa Senhora do Desterro, nesta cidade
DECLARANTE
Monica Cremonesi Parlo

NOME E NUMERO DO DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO
Dra. Camila Ripamonte - CRM nº 94.826

OBSERVAÇÕES / AVERBAÇÕES
Inscrição nº CPF sob o nº 420.609.298-14. A falecida não deixa bens. Não deixa usufruto. Não deixa testamento conhecido. Era eleitora em Jundiaí, SP. Era casada com Pedro Cremonesi, cujo casamento foi realizado em Jundiaí, SP, 1º Subdistrito, dia trinta de janeiro de mil novecentos e sessenta e quatro (30/01/1964) no Livro B-73, às folhas 249, sob nº 168759. Deixa os filhos: Monica, com 52 anos, Silvia Helena, com 50 anos e Ricardo, com 40 anos. (Reg. Javido na L. nº 223, fls. 33-V, nº 98560, abs 13/03/2017). Nada mais me cumpria certificar.

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dada em Jundiaí, 16 de março de 2017.

MARILIA ROCHA DE CARVALHO - Escrevente Autorizada

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
SUBDISTRITO DA SEDE DA
COMISSÃO DE JUNDIAÍ
Estado de São Paulo
Rua Maria Rosa de Carvalho
Escrevente Autorizada

Cartório de REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 1º SUBDISTRITO DO
MUNICÍPIO E COMARCA DE JUNDIAÍ
Jundiaí - Estado de São Paulo
Rua Marechal Deodoro da Fonseca, 671, Centro
C.E. 13201-032 - TEL. (11) 4523-1899
SITE www.cartoriojundiaí.com.br
Márcia Aparecida S. de Aguiar - Oficial

FEUILHA DE EMOLUMENTOS

11650-9 - AA 000114870



11650-9 - 11650-0117



Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo
Gabinete do Vereador
Paulo Sergio - Delegado

fls. 07
[Handwritten signature]

fls. 08
[Handwritten signature]

Ofício PSM 215/2017

Jundiaí, 22 de Agosto de 2017

Ilmo. Sr.
Tiago Adami
Diretor do Departamento de Apoio Parlamentar

Assunto:

Informações para denominação de praça na Av Luigi Spina, entre os n.ºs. 36 e 38 (Jardim Planalto).

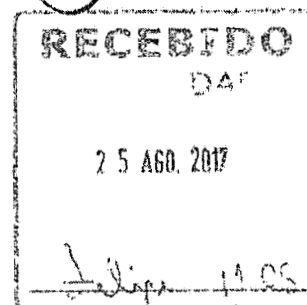
Venho através deste solicitar informações sobre denominação da praça localizada na Av. Luigi Spina, entre os n.ºs. 36 e 38 (Jardim Planalto), esta via é próxima a Av. Manoel Teixeira Cabral, onde se encontra localizado o Uirapuru Country Club, conforme croqui e mapa anexos:

- 1) a referida praça é denominada?
- 2) faz parte do patrimônio público?

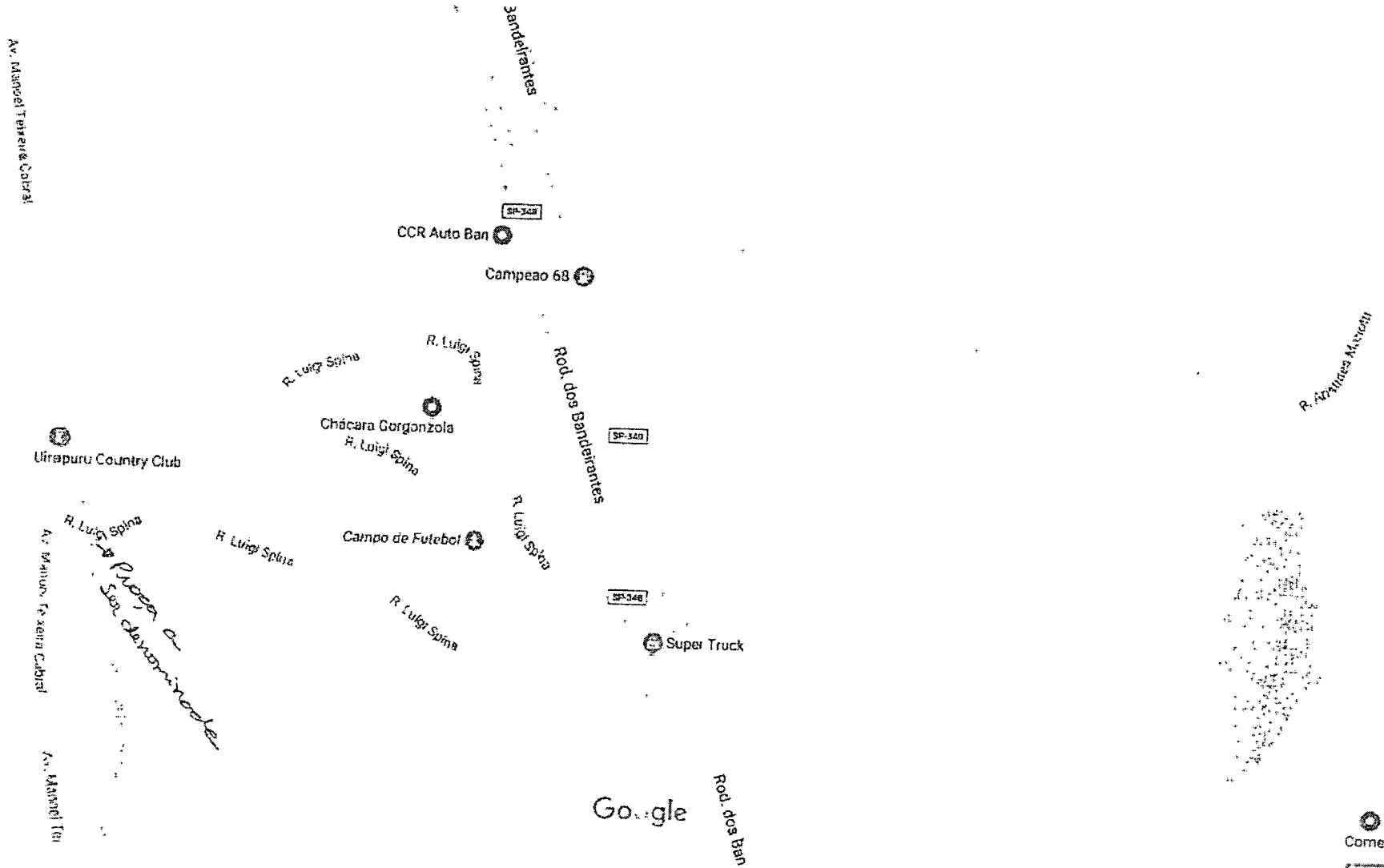
Sem mais, renovamos votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

[Handwritten signature]
Paulo Sergio - Delegado
Vereador



Google Maps



Google

Dados do mapa ©2017 Google Brasil 100 m

Comer

15.09

15.09

OF. UGCC/DAP n.º 108/2018

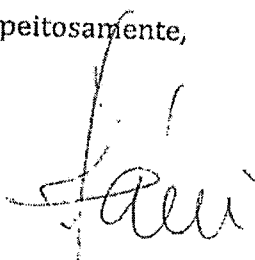
Jundiaí, 10 de maio de 2018.

Excelentíssimo Senhor:

Em atenção ao Ofício PSM 215/2017, protocolado junto ao processo administrativo PMJ n.º 23.809-9/2017, vimos informar a Vossa Excelência que, conforme manifestação dos órgãos técnicos competentes, a área em questão, situada na Avenida Luigi Spina, entre os n.ºs. 36 e 38, localizada no Jardim Planalto, integra o patrimônio público municipal, encontra-se oficializada e não recebeu denominação.

Na oportunidade, renovo votos de elevada estima e distinta consideração.

Respeitosamente,



TIAGO ADAMI

Diretor do Departamento de Apoio Parlamentar

Ao
Exmo. Sr.
PAULO SÉRGIO MARTINS
Vereador da Câmara Municipal de Jundiaí

Nesta

fls.3



COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROCESSO Nº 80.996

PROJETO DE LEI Nº 12.596, do Vereador PAULO SERGIO MARTINS, que denomina "Praça VERA LUCI OTERO CREMONESI" área pública situada no início na Rua Luigi Spina, no Bairro Casa Branca.

PARECER

Trata-se de análise do projeto de lei de autoria do Vereador Paulo Sergio Martins, que denomina "Praça VERA LUCI OTERO CREMONESI" área pública situada no início da Rua Luigi Spina, no Bairro Casa Branca, destacada na planta de fls.04.

O expediente do Executivo inserto às fls. 10, esclarece que se trata de área que "integra o patrimônio público municipal, encontra-se oficializada e não recebeu denominação". Assim, neste aspecto, o projeto se afigura em consonância com a lei.

Logo, subscrevemos a proposta em seus termos, assim como os argumentos constantes na justificativa e as informações biográficas que instruem os autos.

Quanto ao mérito, este é inquestionável; e nesse sentido votamos pela acolhida do presente projeto.

Parecer, pois, **favorável**.

Sala das Comissões, 17/07/2018

Eng.º MARCELO GASTALDO
Presidente e Relator

APROVADO
17 107148

ADRIANO SANTANA DOS SANTOS
ADRIANO SANTANA DOS SANTOS
"Dika Xique Xique"

PAULO SERGIO MARTINS
"Paulo Sergio - Delegado"

EDICARLOS VIEIRA
"Edicarlos Vitor Oeste"

ROGÉRIO RICARDO DA SILVA



106ª SESSÃO ORDINÁRIA, DE 04 DE JUNHO DE 2019

REQUERIMENTO VERBAL

PREFERÊNCIA

PROJETOS DE LEI DE DENOMINAÇÃO

- 1) PL 12.596** – PAULO SERGIO MARTINS - Denomina “Praça VERA LUCI OTERO CREMONESI” área pública situada no início na Rua Luigi Spina, no Bairro Casa Branca.
- 2) PL 12.802** – LEANDRO PALMARINI - Denomina “MARTINS PEREIRA” a Via de Pedestre 2 do loteamento Recanto Champirra, no bairro Champirra.
- 3) PL 12.803** – LEANDRO PALMARINI - Denomina “Rua MINERVINA VIANA PEREIRA” a Rua 1 do loteamento Recanto Champirra, no Bairro Champirra.

Autor do Requerimento: LEANDRO PALMARINI

Votação: favorável

Conclusão: **REQUERIMENTO APROVADO.**



106ª SESSÃO ORDINÁRIA, DE 04 DE JUNHO DE 2019

REQUERIMENTO VERBAL

ADIAMENTO

PARA A SESSÃO ORDINÁRIA DE 25 DE JUNHO DE 2019

PROJETO DE LEI Nº 12.596 – PAULO SERGIO MARTINS

Denomina “Praça VERA LUCI OTERO CREMONESI” área pública situada no início na Rua Luigi Spina, no Bairro Casa Branca.

Autor: **PAULO SERGIO MARTINS**

Votação: favorável

Conclusão: **REQUERIMENTO VERBAL DE ADIAMENTO APROVADO**



109ª SESSÃO ORDINÁRIA, DE 25 DE JUNHO DE 2019.

REQUERIMENTO VERBAL

ADIAMENTO DA APRECIÇÃO PARA A S.O. DE 06/08/2019.

PROJETO DE LEI N.º 12.596/2018

PAULO SERGIO MARTINS

Denomina “Praça VERA LUCI OTERO CREMONESI” área pública situada no início na Rua Luigi Spina, no Bairro Casa Branca.

Autores do Requerimento: PAULO SERGIO MARTINS

Votação: favorável

Conclusão: **APROVADO**

DECLARAÇÃO


À Câmara Municipal de Jundiaí

Eu, Paulo Sergio Martins, portador(a) do RG nº 6.923.744-X e inscrito(a) no CPF/MF sob nº 010.850.028-45, declaro, sob as penas da lei, para efeito de denominação de via ou logradouro público proposto pelo(a) Vereador(a) Paulo Sergio Martins, que, conforme preceitua o art. 216-C, II, a, 2, do Regimento Interno dessa Casa Legislativa, o homenageado, Sr(a) Vera Lúci Otero Cremonesi, portador(a) do RG nº 13.602.422-1 e inscrito(a) no CPF/MF sob nº 320.609.298-14 não foi condenado(a) ou faleceu durante o curso de inquérito ou ação penal em que figurava como investigado(a)/réu(ré) pelos crimes referidos no § 2º do art. 2º da Lei no 1.919/1972, atestando-se, portanto, sua idoneidade moral.


Estou ciente de que, nos termos do art. 216-G do Regimento Interno, "Constatado, a qualquer tempo, que o homenageado incorreu nas vedações de que trata o art. 2º, § 2º, da Lei no 1.919, de 12 de julho de 1972, será revogada a lei que denominou o logradouro ou próprio público".

Por ser a expressão da verdade, firmo a presente.

Jundiaí - SP, 02 de Agosto de 2019



Paulo S. Martins
Vereador

Jundiaí - a os autos.

GABRIEL MLEEST
Diretor Legislativo
05.08.2019



113ª SESSÃO ORDINÁRIA, DE 06 DE AGOSTO DE 2019

REQUERIMENTO VERBAL

PREFERÊNCIA

PROJETOS DE LEI DE DENOMINAÇÃO

- PL 12.596 – PAULO SERGIO MARTINS - Denomina “Praça VERA LUCI OTERO CREMONESI” área pública situada no início na Rua Luigi Spina, no Bairro Casa Branca.
- PL 12.894 – GUSTAVO MARTINELLI - Denomina “Rua MARIO REINALDO LEMOS SARGIANI” as ruas 09 e 12 do loteamento Residencial Terras de Jundiaí, no Jardim Tarumã.
- PL 12.895 – GUSTAVO MARTINELLI - Denomina “Rua PAULO MARETTI” as Ruas 1, 2 e 3 do loteamento Residencial Terras de Jundiaí, no Jardim Tarumã.

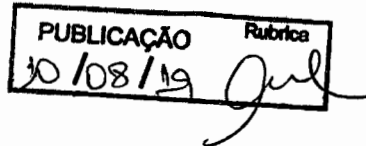
Autor do Requerimento: GUSTAVO MARTINELLI

Votação: favorável

Conclusão: **REQUERIMENTO APROVADO.**



Processo 80.996



Autógrafo

PROJETO DE LEI N°. 12.596

Denomina "Praça VERA LUCI OTERO CREMONESI" área pública situada no início na Rua Luigi Spina, no Bairro Casa Branca.

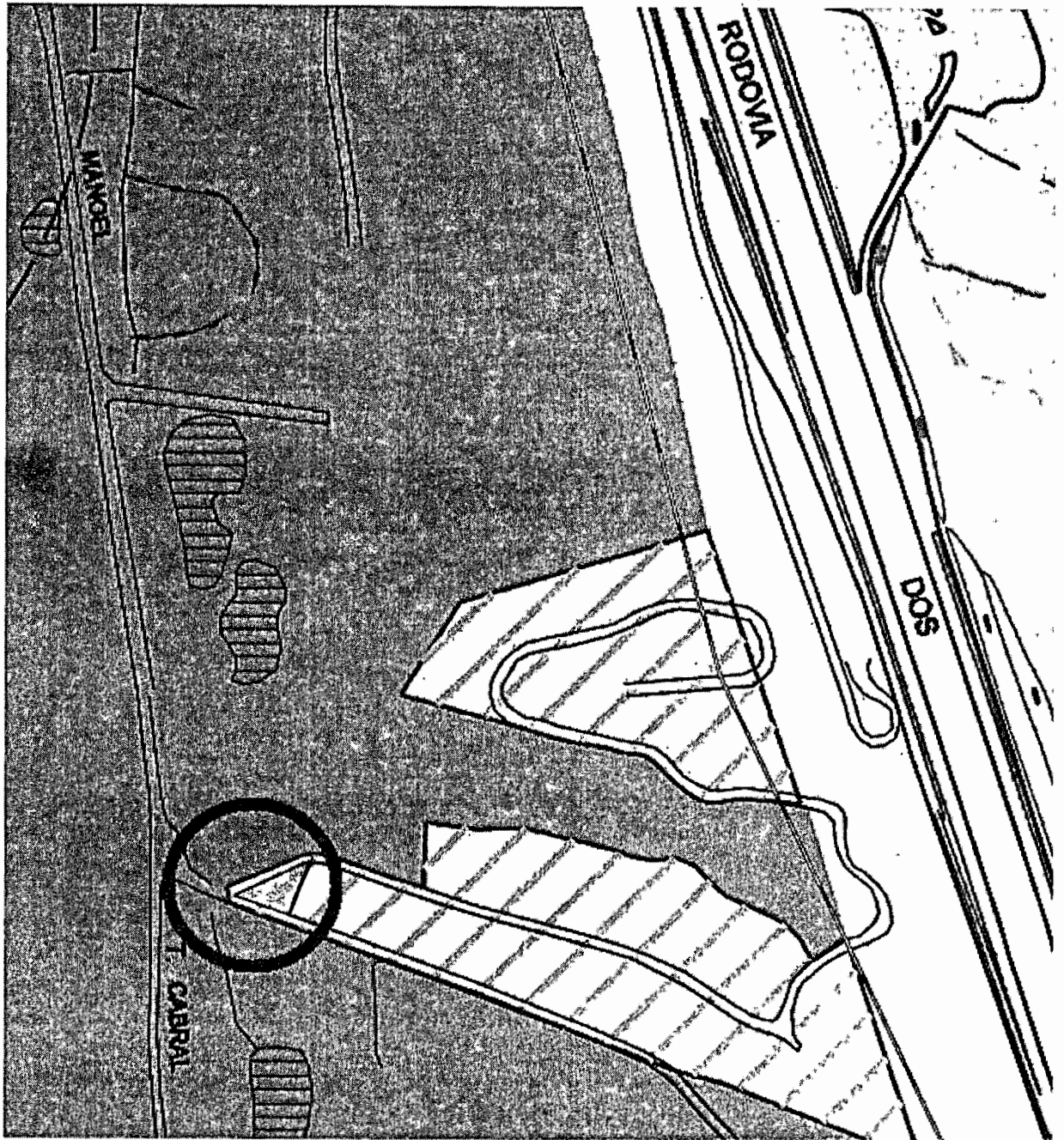
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, faz saber que em 06 de agosto de 2019 o Plenário aprovou:

Art. 1º. É denominada "Praça VERA LUCI OTERO CREMONESI" a área pública situada na Rua Luigi Spina, entre os nºs 36 e 38, no Bairro Casa Branca, conforme assinalado na planta integrante desta lei.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em seis de agosto de dois mil e dezenove (06/08/2019).

Faouaz Taça
FAOUAZ TAÇA
Presidente





PROJETO DE LEI N.º 12.596

PROCESSO N.º 80.996

RECIBO DE AUTÓGRAFO

DATA DE ENTREGA NA PREFEITURA:

07/08/19

ASSINATURAS:

EXPEDIDOR:

Valéria Ramos

RECEBEDOR:

Felipe

PRAZO PARA SANÇÃO/VETO

[Empty box for the deadline]

(15 dias úteis - LOJ, art. 53)

PRAZO VENCÍVEL em:

30/08/19


Diretor Legislativo



EXPEDIENTE

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ - SP

No. 20
proc. [assinatura]

Ofício GP.L n.º 277/2019

Processo n.º 26.751-6/2019

Câmara Municipal de Jundiá
Protocolo Geral nº 83806/2019
Data: 30/08/2019 Horário: 14:47
Administrativo -

Jundiá, 22 de agosto de 2019.

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Encaminhamos a V.Exa., cópia da Lei nº 9.264, objeto do Projeto de Lei nº 12.596, promulgada nesta data, por este Executivo.

Na oportunidade, reiteramos nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


LUIZ FERNANDO MACHADO
Prefeito Municipal

Ao


Exmo.

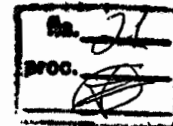
Vereador FAOUAZ TAHA

Presidente da Câmara Municipal de Jundiá

NESTA

scc.1


JUNTE-SE
Diretoria Legislativa
02/08/19



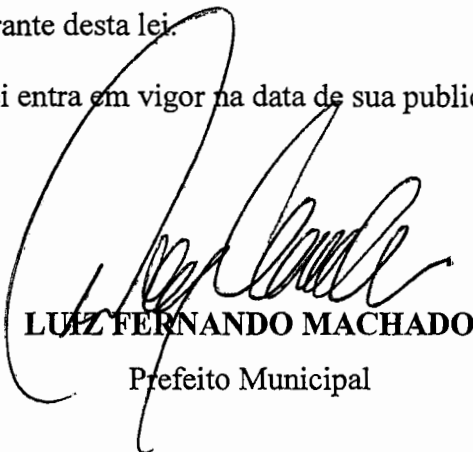
LEI N.º 9.264, DE 22 DE AGOSTO DE 2019

Denomina “Praça VERA LUCI OTERO CREMONESI” área pública situada no início na Rua Luigi Spina, no Bairro Casa Branca.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ**, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 06 de agosto de 2019, **PROMULGA** a seguinte Lei:-

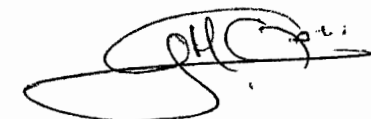
Art. 1º. É denominada “Praça VERA LUCI OTERO CREMONESI” a área pública situada na Rua Luigi Spina, entre os nºs 36 e 38, no Bairro Casa Branca, conforme assinalado na planta integrante desta lei.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

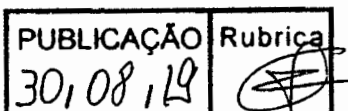


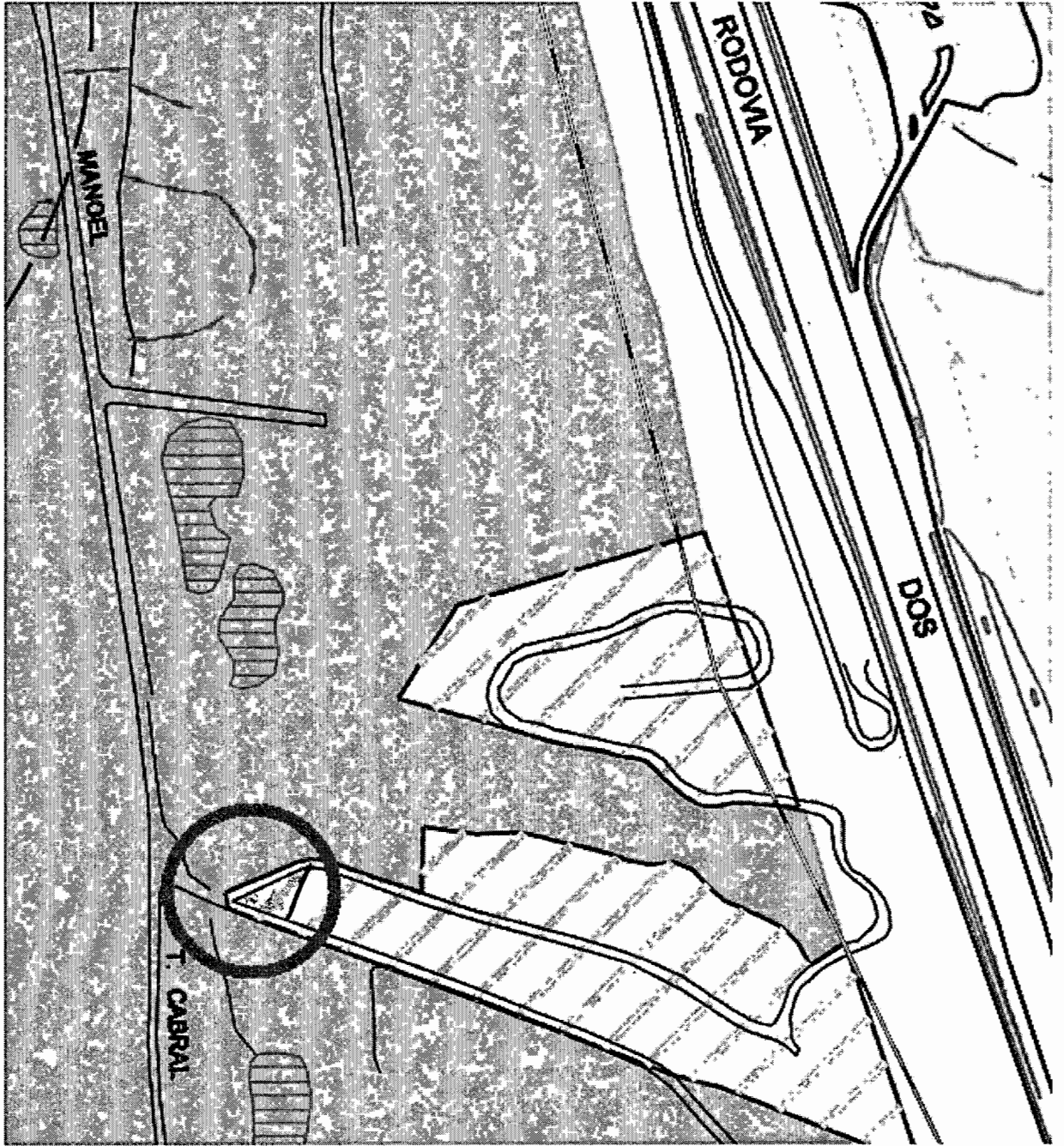
LUIZ FERNANDO MACHADO
Prefeito Municipal

Registrada na Unidade de Gestão da Casa Civil do Município de Jundiaí, aos vinte e dois dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezenove, e publicada na Imprensa Oficial do Município.



GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS
Gestor da Unidade da Casa Civil





PROJETO DE LEI Nº. 12.596

Juntadas:

fls. 02/10 em 12/04/18; fl. 11 em
19/04/18 - fls. 12/13 em 05/06/19
fl. 14, em 26/6/19
fl. 15 em 02/08/2019. fls. 16 a 19, em 08/08/19
fls. 20 a 22, em 02/09/19

Observações: